



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Sexta-feira • 31 de Maio de 2019 • Ano IX • Nº 1361

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Decreto nº 0456, de 20 de maio de 2019** - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Vistoria dos Bens Imóveis indicados nos processos de Reconhecimento de Domínio Particular.
- **Errata de Extrato de Termo de Rescisão Contratual Nº 0162/2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de maio de 2019, edição - Nº 1316**
- **Extrato de Termo de Contrato - Nº do Contrato: 0332/2019 Tomada de Preço: Nº 002/2019**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Decreto nº 0456, de 20 de maio de 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Vistoria dos Bens Imóveis indicados nos processos de Reconhecimento de Domínio Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo, e, demais disposições legais vigentes e aplicáveis à matéria, e;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal Art. 5º, da Lei nº 012/2015, para cumprimento do disposto nos Arts. 6º e 7º, da referida Lei.

CONSIDERANDO a situação irregular da maioria das propriedades situadas na sede do município de Monte Santo;

CONSIDERANDO que inexistente na referida localidade a observância aos preceitos legais de urbanismo e ocupação do solo, especialmente quanto aos tamanhos mínimos dos lotes;

CONSIDERANDO que há necessidade do Município fazer o reordenamento urbano e a regularização fundiária de bairros e loteamentos;

CONSIDERANDO, a necessidade de uma fiscalização efetiva do Poder Público Municipal para a emissão dos Títulos de Reconhecimento de Domínio;

CONSIDERANDO, o respeito aos mais comezinhos princípios que regem o Ente Público, notadamente a Legalidade;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Criada a Comissão Especial para instaurar, acompanhar os Processos Administrativos necessários à Regularização Fundiária visando a fiscalização dos Títulos de Reconhecimento de Domínio Particular dos Imóveis situados na Zona Urbana da Sede deste município e do Distrito de Pedra Vermelha.

Art. 2º. A presente comissão pelo artigo anterior será composta pelos servidores adiante enumerados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro membro.

I – Representante da Secretaria de Finanças – JOSÉ RONE B. F. COSTA.

II - Representante da Procuradoria Jurídica do Município - TENILLE GOMES FREITAS.

III – Representante do Departamento de Tributos – JEANS PAULO SILVA RIBEIRO.

IV – Representante do Departamento de Fiscalização, Obras e Arruamento – HELDER BARRETO CARDOSO DE MATOS.

Art. 3º. – A Comissão deverá solicitar demais servidores para proceder a vistoria dos objetos dos Processos Administrativos, emitindo o Laudo e parecer, com todas as especificações do imóvel.

Art. 4º. – Constatando o “fiscal” alguma divergência sobre a delimitação ou confrontação do imóvel, bem como, quanto a titularidade, o mesmo deverá constar no Laudo o fato ocorrido, recomendando o envio dos autos a Assessoria Jurídica do Município.

Art. 5º. – Após o laudo e/ou recomendação da Assessoria Jurídica, não sendo caso de arquivamento e/ou suspensão do processo e, não havendo divergência, o Presidente da Comissão criada no art.1º deste Decreto deverá emitir um relatório circunstanciado do Processo, encaminhando-o para o prefeito.

Art. 6º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando a as disposições em contrário, em especial a portaria nº 02/2016, de 28 de janeiro de 2016.

Monte Santo, BA, 20 de maio de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO

Extratos de Contratos



DO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA de EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 0162/2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de maio de 2019, edição – Nº 1316

Onde se lê:

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2019

CONTRATO Nº: 0162/2019

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

DISTRATADA: JOSE RAIMUNDO SILVA DE MACEDO 58213651553

OBJETO: O presente Termo tem como finalidade a rescisão amigável do contrato nº 0162/2019, que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, microempreendedor individual (MEI), para a prestação de serviços de transporte escolar aos alunos matriculados na rede de ensino público, do Município de Monte Santo/BA, com condutor habilitado.

DATA DA RESCISÃO DE CONTRATO: 30/04/2018

Leia-se:

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2019

CONTRATO Nº: 0162/2019

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

DISTRATADA: JOSE RAIMUNDO SILVA DE MACEDO 58213651553

OBJETO: O presente Termo tem como finalidade a rescisão amigável do contrato nº 0162/2019, que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, microempreendedor individual (MEI), para a prestação de serviços de transporte escolar aos alunos matriculados na rede de ensino público, do Município de Monte Santo/BA, com condutor habilitado.

DATA DA RESCISÃO DE CONTRATO: 30/04/2019

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0332/2019

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em ruas na sede deste Município – contrato de repasse Nº 1054258-74/2018– Ministério das Cidades

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2019;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 700.936,46 (setecentos mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 03.09.00

Unidade: 03.09.09

Função: 15

Subfunção: 451

Programa: 006

Ação: 1.018

Elemento: 4.4.90.51.00

Fonte: 00/24

CONTRATADO: SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES DE VEICULOS
EIRELI

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2WKEXG2EM5BR44GANGIK7W

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL